



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL  
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

**Autoriza a transferência do Lote 06 do Pólo Gerador de Trabalho e Renda à empresa VL SUL Assessoria em Agronegócios Ltda. e dá Outras Providências.**

Art. 1º - Autoriza a beneficiária Silikon Fabricação de Silica Ltda, CNPJ 32.064.148/0001-86, a transferir o Lote 06 do Pólo Gerador de Trabalho e Renda adquirido através da Lei autorizativa de nº 1185 de 21 de Dezembro de 2018 à empresa VL Sul Assessoria em Agronegócio Ltda, CNPJ 16.646.902/0001-30, de acordo com o art. 52 da Lei nº 845, de 01 de abril de 2014.

Art. 2º - A área a ser transferida totaliza 4.896,70 m<sup>2</sup> (quatro mil, oitocentos e noventa e seis mil e setenta metros quadrados), sendo composta pelo lote 06 do Pólo Gerador de Trabalho e Renda.

Parágrafo único. Toda a documentação relativa à transação, especialmente no que diz respeito à Escritura Pública de Compra e Venda e todas as despesas decorrentes correrão por conta da Empresa Silikon Fabricação de Silica Ltda, empresa proprietária do Lote 06 de acordo com a Lei 1185 de 21 de Dezembro de 2018.

Art. 3º - A Transferência será precedida de Escritura Pública a ser registrada em Ofício de Notas ou no Registro Imobiliário, contendo seus gravames e cláusula de reversão expressa, na forma definida na Lei Municipal nº 845/2014.

Art. 4º A adquirente obriga-se ao atendimento das condições estabelecidas na lei Municipal nº 845/2014.

Art. 5º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 04 DE MARÇO DE 2022.

**LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

*“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 34/2022.**

Senhora Presidente  
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por justificativa buscar a competente autorização legislativa para a transferência do Lote 06 do pólo Gerador de Trabalho e Renda adquirido pela empresa Silikon Fabricação de Sílica Ltda através da Lei 1185 de 21 de Dezembro de 2021 à empresa VL Sul Assessoria em Agronegócio Ltda.

Tal solicitação se justifica, tendo em vista a manifestação da empresa Silikon Fabricação de Sílica Ltda através do protocolo 2521/2021 em dissolver o contrato que por fatores diversos, não possui condições de concretizar o projeto para produção de dióxido de silício através da casca de arroz.

A Empresa VL Sul Assessoria em Agronegócios, proprietário do Lote 01 ao Lote 05, manifestou interesse em adquirir o Lote 06 através do Protocolo 3988/2021 para ampliação de seu projeto de Comércio Atacadista de Soja com a concentração de toda a atividade no distrito Industrial de Capivari do Sul até 2023.

Dada à necessidade da aprovação do projeto, solicitamos que a matéria seja analisada pelos nobres Edis.

Aproveito a oportunidade para deixar registrada minha elevada consideração.

Atenciosamente,

  
**Leandro Monteiro dos Santos**  
Prefeito Municipal